



CooperCred
Unilever

 www.coopercredunilever.com.br

  Coopercred Unilever

POLÍTICA DE RISCO SOCIO-AMBIENTAL

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS
EMPREGADOS DAS INDÚSTRIAS UNILEVER DO BRASIL**

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

1. OBJETIVO

Esta política estabelece diretrizes e responsabilidades para a implementação e manutenção da Política de Responsabilidade Socioambiental integrada a Política de Gerenciamento de Risco Operacional aplicável às atividades da **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos empregados das Indústrias Unilever do Brasil-Coopercred Unilever**.

2. CONCEITO

Define-se risco socioambiental como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

3. ÁREAS GESTORAS

Diretor Responsável pela Resolução 4.327/14 - Riscos Socioambientais

Diretor responsável pelo Gerenciamento Integrado de Risco

4. DIRETRIZES

A Diretoria da **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos empregados das Indústrias Unilever do Brasil- Coopercred Unilever** definiu seu compromisso no sentido de estabelecer as diretrizes para o contínuo aprimoramento da Política de Responsabilidade Socioambiental que pautará o comportamento dos seus colaboradores, fornecedores e parceiros em conformidade com os princípios socioambientais, em especial as boas práticas relacionadas a:

- Economia e conservação de energia e água e de outros recursos.
- Gestão de recursos humanos executada pelos gestores da instituição.
- Contratação e relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços.
- Relacionamento com clientes e usuários de produtos e serviços.
- Análise e Concessão de Operações de Crédito.
- Ações de mitigação de riscos decorrentes de vínculo com clientes e/ou fornecedores associados com práticas ambientais e trabalhistas em desacordo com leis, normas e regulamentação vigente.

A Cooperativa aplicará em relação aos seus colaboradores o princípio de mútua responsabilidade, tanto da empresa como de colaboradores, o que contribui com a

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil



organização sob o ponto de vista socioeconômico e de proteção reputacional da instituição e em contrapartida promoverá benefícios aos seus colaboradores e partes interessadas por meio de benefícios sociais legais ou espontâneos, aumento de satisfação no trabalho, desenvolvimento pessoal, bem-estar individual, melhoria contínua do ambiente de trabalho, além de ações socioambientais que gerem impacto positivo para a sociedade.

5. GOVERNANÇA

A **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos empregados das Indústrias Unilever do Brasil- Coopercred Unilever** mantém processo de Responsabilidade Socioambiental apropriado ao seu porte e compatível ao nível de risco que a instituição está exposta.

O processo da Cooperativa é conduzido pelo Diretor Responsável e pelos gestores que desenvolvem atividades com maior exposição aos riscos socioambientais.

O Processo de Governança será desenvolvido por meio de atividades sistemáticas de avaliação dos riscos, abrangendo:

- Monitoramento e aperfeiçoamento das ações que gerem impactos socioambientais positivos para ambiente de trabalho e para a sociedade.
- O reporte de situações de exposição de risco socioambiental (RO-Registro de Ocorrência) que poderá ser feito através do Canal de Ouvidoria ou do Canal de Indícios de Ilícitudes da Cooperativa.
- Avaliação Periódica da Diretoria.

5.1. Responsabilidade Socioambiental

O Processo de Responsabilidade Socioambiental será implementado através das seguintes atividades:

- Elaboração e revisão anual dos principais riscos de exposição socioambiental consolidados em Matriz de Risco da Instituição.
- Acompanhamento periódico pela Diretoria da implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA).
- Registro de Ocorrências de eventos com ou sem perda financeira que possam expor a Cooperativa a riscos de imagem e/ou perdas decorrentes de

(19) 3869-4696 (19) 3869-6884

(19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

Das 9h30 às 15h30 faleconosco@coopercredunilever.com.br

Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil



reclamações trabalhistas, reclamações de clientes e/ou descumprimento de dispositivos regulamentares.

- Consolidação das informações gerenciais de avaliação de riscos e de acompanhamento da evolução da implementação da PRSA e reporte para avaliação da Diretoria.

5.2. Das Atividades Internas

As seguintes atividades internas relacionadas a processos e práticas internas da **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos empregados das Indústrias Unilever do Brasil- Coopercred Unilever** que possam causar impacto socioambiental serão objeto de avaliação de risco e de monitoramento por meio de acompanhamento por parte dos gestores da instituição:

- Consumo de recursos sustentáveis gerando economia no consumo de energia e de recursos naturais.
- Gestão adequada de resíduos.
- Aspectos relacionados a demandas trabalhistas, benefícios legais e espontâneos, condições e ambiente de trabalho.
- Processos de contratação de fornecedores, parceiros e prestadores de serviços.
- Padrão de atendimento a clientes e usuários dos produtos e serviços da Instituição.

Práticas de Responsabilidade Sócio Econômico e Ambiental praticadas pela COOPERCRED UNILEVER

- **POLITICA DO FATES COM APOIO EDUCACIONAL À FUNCIONÁRIOS COOPERCRED UNILEVER**
- Política Interna de apoio educacional a seus funcionários com forma de melhor atuarem na área, além de aprimorarem seus conhecimentos e tornarem-se melhor qualificados para o mercado de trabalho.
- **PARCERIA SESCOOP**
- Parceria com o SESCOOP e oferecendo aos seus funcionários e cooperados cursos gratuitos em diversas áreas de interesse geral.
- **LINHA DE CRÉDITO EMERGENCIAL.**

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil



- A COOPERCRED UNILEVER criou uma linha de crédito emergencial com taxas reduzidas como forma de incentivo aos cooperados em diversas situações e momentos de fragilidade.
- **PROJETO PEGA PILHAS**
- A COOPERCRED UNILEVER pensando em uma maneira de lutar em prol do meio ambiente desenvolveu o projeto Pega-Pilhas onde compramos da ACIV (Associação Comercial e Industrial de Valinhos) coletores de pilhas para colocar na sala e também no hall de entrada do prédio, assim conseguiremos incentivar na coleta de pilhas e evitamos resíduos tóxicos que representam um risco ao meio ambiente e à nossa saúde, promovendo a volta destes resíduos tóxicos à natureza.
- Este projeto tem como objetivo envolver comunidades, clientes, colaboradores e cooperados no incentivo de minimizar impactos ambientais e fomentar a reciclagem. Demonstrando ao nosso público a preocupação da COOPERCRED UNILEVER com os impactos ambientais decorrentes de nossas atividades, e assim ajudar a reduzir a contaminação do meio ambiente, provocado por resíduos encontrados em pilhas e baterias.
- **RECICLAVEL**
- A COOPERCRED UNILEVER incluirá em suas cotações o sulfite reciclável, para avaliar o melhor custo benefício para a Cooperativa, sendo possível e financeiramente melhor contribuiremos para o consumo de produtos recicláveis e também fará a separação entre os lixos recicláveis e orgânicos.
- **CLÁUSULAS CONTRATUAIS**
- A Cédula de Crédito Bancário (CCB) da Cooperativa possui cláusulas para ciência dos Cooperados da responsabilidade socio ambiental com relação ao empréstimo tomado, onde o empréstimo não poderá ser usado para fins de possíveis danos socio ambiental.

5.3. Das Operações de Crédito

As operações de crédito realizada por cooperados identificados como de potencial risco devido a informações públicas disponíveis sobre descumprimento de obrigações/legislação ambiental e trabalhista, serão objeto de análise quanto aos aspectos socioambientais devido à exposição de risco reputacional a que está sujeito a Cooperativa.

Os Gestores dos processos da Cooperativa estarão atentos também as seguintes situações:

(19) 3869-4696 (19) 3869-6884

(19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

Das 9h30 às 15h30 faleconosco@coopercredunilever.com.br

Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil



- a) Avaliação de destinação dos recursos das operações de crédito e confirmação de que foram utilizados pelo tomador para os fins previstos nas propostas de crédito em consonância com o objeto social da Cooperativa, não apresentado indícios de direcionamento para finalidades associadas a atividades ilícitas ou em desacordo com a política socioambiental.

6. MONITORAMENTO

A **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos empregados das Indústrias Unilever do Brasil- Coopercred Unilever** manterá acompanhamento sistemático de informações publicamente disponíveis sobre notícias desabonadoras e listas restritivas sobre o descumprimento de leis e regulamentos socioambientais, visando à identificação de situações que possam expor a instituição a riscos socioambientais e de imagem.

6.1. Fontes de Informações Internas para Monitoramento:

- Resultados de Pesquisa Cadastral - quando aplicável.
- Listas Restritivas: Consulta Google ou outras listas.
- Reclamações de Ouvidoria.
- Reclamações Internas: Assédio Moral e Assédio Sexual.
- Multas Trabalhistas, Contingências e Indenizações.
- Canal de Denúncias (Ouvidoria e Indícios de Ilícitudes) e/ou eventos de desvio de conduta.
- Incidentes de segurança com colaboradores.

Os eventos de risco e os dados referentes às perdas decorrentes de demandas trabalhistas e/ou reclamações de clientes e outros incidentes decorrentes de questões socioambientais, bem como eventos de risco sem perda operacional que possam afetar a imagem da Cooperativa serão mantidos no sistema interno em consonância com a Resolução 4.327/14 e Resolução 4.557/17 que dispõe sobre Gerenciamento de Risco Operacional.

Os registros serão submetidos aos gestores e ao Diretor Responsável para deliberações sobre soluções adotadas/ações corretivas a serem implementadas.

7. PROCEDIMENTOS REFORÇADOS

Nas situações em que forem identificadas informações sobre cooperados/tomadores de empréstimos/avalistas relacionadas à existência de risco socioambiental, o Diretor Responsável poderá determinar procedimentos adicionais antes da liberação/aprovação da operação, conforme o caso:

(19) 3869-4696 (19) 3869-6884

(19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

Das 9h30 às 15h30 faleconosco@coopercredunilever.com.br

Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil



- a) Aplicação do Risco Socioambiental.
- b) Solicitação ao cooperado/tomador de empréstimo a apresentação de licença ambiental ou outros certificados de regularidade, quando aplicáveis.
- c) Solicitação a Assessoria Jurídica para elaborar minuta de contrato a ser firmada com o cooperado ou fornecedor/prestadores de serviços, contendo cláusulas contratuais que estabeleçam obrigações quanto ao cumprimento da legislação ambiental, trabalhista, dentre outras aplicáveis no âmbito das práticas socioambientais.

8. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

A **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos empregados das Indústrias Unilever do Brasil - Coopercred Unilever** conforme diretrizes da Diretoria manterá processo de comunicação periódico, abrangendo:

- Aprovação da Política de Responsabilidade Socioambiental - PRSA pela Diretoria
- Registros de Ocorrência com aprovações dos Gestores e Diretor Responsável;
- Formalização da PRSA e divulgação a todos os colaboradores envolvidos.
- Avaliação Periódica da Diretoria.

9. DO CONTROLE DA POLÍTICA

Esta Política de Responsabilidade Socioambiental está aprovada pela Diretoria da **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos empregados das Indústrias Unilever do Brasil - Coopercred Unilever** e será publicada no site da instituição, divulgada para todos os colaboradores envolvidos e partes externas relevantes para o necessário cumprimento.

Será revisada criteriosamente com periodicidade anual ou quando mudanças significativas ocorrerem para assegurar a sua contínua pertinência, adequação e eficácia.

(19) 3869-4696 (19) 3869-6884

(19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

Das 9h30 às 15h30 faleconosco@coopercredunilever.com.br

Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

10. BASE REGULATÓRIA

Resolução BACEN 4.327/14 de 25 de abril de 2014.

Resolução CMN 4.557/17 de 23 de fevereiro de 2017.

Resolução CMN 4.606 de 19 de outubro de 2017.

Valinhos, 14 de março de 2022.

DIRETORIA:

LUIS DONIZETTI DIAS

Diretor Presidente

ERIKA APARECIDA FORTI

Diretora Administrativa

JULIANA ANDRETTA LOTIERSO

Diretora Operacional

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

POLITICA DE RISCO SOCIO AMBIENTAL 032022.doc

Documento número #47cd05a1-f61d-4b11-8c0b-731e64c22dba

Hash do documento original (SHA256): 2a8110c9a7e14d534b3d6526adb1125ced0d0cd0d5433971fd7ed68cd38a563c

Assinaturas

✓ **LUIS DONIZETTI DIAS**
CPF: 137.395.368-37
Assinou como representante legal em 16 mar 2022 às 16:24:57
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **ERIKA APARECIDA FORTI**
CPF: 155.111.228-07
Assinou como representante legal em 17 mar 2022 às 15:54:20
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **JULIANA ANDRETTA LOTIERSO**
CPF: 382.361.528-98
Assinou como representante legal em 17 mar 2022 às 13:43:48
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 16 mar 2022, 15:39:56 Operador com email priscila@coopercredunilever.com.br na Conta 793dc1f9-f694-4c60-a4d5-25a6615b6099 criou este documento número 47cd05a1-f61d-4b11-8c0b-731e64c22dba. Data limite para assinatura do documento: 15 de abril de 2022 (15:34). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 16 mar 2022, 15:40:01 Operador com email priscila@coopercredunilever.com.br na Conta 793dc1f9-f694-4c60-a4d5-25a6615b6099 adicionou à Lista de Assinatura: luis.d.dias77@gmail.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUIS DONIZETTI DIAS.
- 16 mar 2022, 15:40:02 Operador com email priscila@coopercredunilever.com.br na Conta 793dc1f9-f694-4c60-a4d5-25a6615b6099 adicionou à Lista de Assinatura: erika.forti@unilever.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ERIKA APARECIDA FORTI.
- 16 mar 2022, 15:40:02 Operador com email priscila@coopercredunilever.com.br na Conta 793dc1f9-f694-4c60-a4d5-25a6615b6099 adicionou à Lista de Assinatura: julianalotierso@gmail.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JULIANA ANDRETTA LOTIERSO.

16 mar 2022, 16:24:57	LUIS DONIZETTI DIAS assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email luis.d.dias77@gmail.com (via token). CPF informado: 137.395.368-37. IP: 177.189.249.81, 147.161.129.107. Componente de assinatura versão 1.227.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
17 mar 2022, 13:43:48	JULIANA ANDRETTA LOTIERSO assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email julianalotierso@gmail.com (via token). CPF informado: 382.361.528-98. IP: 152.249.76.19, 147.161.129.116. Componente de assinatura versão 1.227.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
17 mar 2022, 15:54:20	ERIKA APARECIDA FORTI assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email erika.forti@unilever.com (via token). CPF informado: 155.111.228-07. IP: 187.106.197.71, 147.161.129.112. Componente de assinatura versão 1.227.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
17 mar 2022, 15:54:21	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 47cd05a1-f61d-4b11-8c0b-731e64c22dba.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 47cd05a1-f61d-4b11-8c0b-731e64c22dba, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.